



PORTARIA Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.378 de 2010 e as disposições regimentais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Analista de Gestão **ANA PAULA COUTO ALVES**, Matrícula nº 23, a partir de 25 de outubro do corrente ano, da função gratificada de Gerente de Atendimento do CAU/BA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor da na de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA